

I - INTRODUÇÃO

O presente documento é o Plano de Emergência Individual para Incidentes de Poluição por Óleo da Unidade operada pela Queiroz Galvão Perfurações S/A, na atividade de perfuração no Bloco BS-400, localizado na Bacia de Santos, a serviço da Petrobras.

Foi elaborado com base nos requisitos estabelecidos na Resolução CONAMA 293/2001 e considera, especialmente, os incidentes de poluição por óleo cujas conseqüências fiquem restritas à unidade marítima.

Conseqüências de incidente de poluição por óleo que ultrapassem os limites da Unidade Marítima são tratadas no documento Informações e Procedimentos Complementares, doravante chamado PEI-BS, que é complementar ao PEI – Planos de Emergência Individual para Incidentes de Poluição por Óleo das Unidades Marítimas que operam na Bacia de Santos.

Assim, enquanto o PEI de cada uma das Unidades Marítimas apresenta as ações de resposta para incidentes a bordo, o PEI-BS apresenta as ações e procedimentos de resposta complementares, que são adotados fora dos limites das instalações (no mar ou em terra), onde a Unidade Marítima não tem condições de atuar ou coordenar atuação.

A atividade de perfuração a que se refere este plano é realizada pela plataforma semi-submersível SS-39, gerenciada pela Unidade de Serviços de Sondagem Submarina (US-SS), prestadora de serviços à Unidade de Negócio de Exploração e Produção do Rio de Janeiro (UN-RIO), com sede na cidade de Rio de Janeiro e a Unidade de Exploração (E&P-EXP) com sede na cidade do Rio de Janeiro.